

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

*Paulo*  
*1ª VOTAÇÃO 29/10/96*  
*2ª e 3ª 5/11/96*

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 166/96 de 15 de outubro de 1996

INTERESSADO: Vereador MÁRIO GABARDO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Rua Emilio Lorenzini)

PROJETO-DE-LEI nº 51/96 de 15 de outubro de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades  
Privadas

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

*eu Mendes*  
Secretário-Geral

*Lei nº 2.594*



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

266196  
PROTOCOLO

*Handwritten signature*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

O Vereador **MARIO GABARDO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que, **DENOMINA DE EMILIO LORENZINI**, a Rua "B" do Loteamento Paim.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 15 de outubro de 1996.

*Mario Gabardo*

Vereador **MARIO GABARDO**  
Vice-Presidente da Câmara

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 29/10/96  
DATA

Rosendo Cavall

Vereador

Presidente



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 05/11/96  
DATA

Rosendo A. Cavall

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 51 , DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.

**DENOMINA VIA PÚBLICA**

**AIDO JOSÉ BERTUOL**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "**EMILIO LORENZINI**", a Rua  
"B" do Loteamento Paim.

Art. 2º - No prazo de (60) dias, o órgão responsável do  
Poder Executivo Municipal, providenciará a colo-  
cação de "Placas Indicativas", que constará o nome do homenagea-  
do.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos  
quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

**AIDO JOSÉ BERTUOL**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**JUSTIFICATIVA**

**EMILIO LORENZINI** nasceu no dia 16 de junho de 1916, na cidade de Bento Gonçalves. Filho de Alexandre Lorenzini e de Maria Bissacco Lorenzini. Casou-se com Agnese Maria Valduga Lorenzini. Desta união o casal obteve sete filhos: Olga, Iraci, Gema, Natalina, Leonor, Alderico, Américo. Líder da Comunidade do seis da Leopoldina, era uma pessoa amiga, tinha sempre um sorriso para todos. Quando partiu deixou o ensinamento da amizade, da bondade e uma saudade imensa.

Emilio Lorenzini desde criança sempre trabalhou na agricultura. Foi um dos fundadores da Cooperativa Vinícola Aurora e exerceu o compromisso de inspetor da Comunidade onde trouxe através de sua dedicação a primeira rede de energia elétrica para a localidade por volta do ano de 1950.

Emilio Lorenzini veio a falecer em 01 de junho de 1979, aos 77 anos de idade. Sempre foi um Pai exemplar, homem dedicado e trabalhador incansável.

Pelas razões expostas, entendemos que o falecido, pelo exemplo aqui deixado para a Comunidade, merece ser homenageado com a denominação de uma das ruas do Loteamento Paim.

Vereador MARIO GABARDO  
Vice-Presidente da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



*Handwritten initials*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

**ÓBITO N.º** 849

*Eugênio Icílio Bertolini*  
Oficial de Registro Civil

*Everton Bertolini*  
Oficial Ajudante

*Eugênio Icílio Bertolini*  
BENTO GONÇALVES - SEDE  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
GRANDE DO SUL

CERTIFICO que a fls. 34v. do livro n.º C/ 2 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Emilio Lorenzini falecido(a) 1º de junho de 19 79 às 1:45 horas, em domicílio, neste distrito do sexo masculino profissão agricultor natural de este município residente e domiciliado(a) 1ª Leopoldina, neste distrito

com 77 anos de idade, estado civil casado com Agnese Marie Valduga Lorenzini.

Filho(a) de Alexandre Lorenzini, falecido de profissão - natural de - residente -

e de Da. Marie Bissocco, falecida de profissão - natural de - residente -

Foi declarante Alderico Lorenzini

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. sem assistência médica.

que deu como causa de morte -- Há bens, não deixou testamento. Filhos: o declarante, Olga, Iraci, Gema, Nateline, Leonor, Américo, casados.

e o sepultamento feito no cemitério 1ª Leopoldina, neste distrito.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 13 de agosto de 19 96

O OFICIAL

*Handwritten signature of Everton Bertolini*

**EVERTON BERTOLINI**  
Oficial Ajudante



11.05  
Am

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

# CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de MARIO GABARDO , Nº 5944 de 11 de setembro de 1996, certificamos que o homenageado SR. EMILIO LORENZINI não consta nominando via pública neste Município. O referido é verdade e dou fê. INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 27 de setembro de 1996.

*Adilson Egami*  
ENGº ADILSON EGAMI  
IPURB





d. 06  
1996

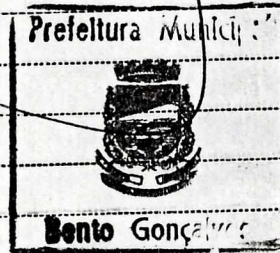
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

# CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de ALCINDO GABRIELI, Nº 4295 de 01 de julho de 1996, certificamos que a Rua -  
11 do Nucleo Habitacional N.S. de Fátima; Rua C do Loteamento Zat II; Rua -  
B do Loteamento Paim; Ruas 7,8,10,11,12,13,14,15,17 e 18 do Loteamento Zat;-  
Ruas A,B, e C do Loteamento Vista Alegre; Rua D do Loteamento Santo Augusto-  
II; Rua B do Loteamento Santo Augusto; Rua A do Loteamento Sol Nascente;  
Ruas B,G ( Uma Rua Unica ), C,D,E,F,H,I,J do Loteamento Santa Helena III; -  
Rua B do Loteamento Monte Carlo; Ruas B e C do Loteamento Industrial São -  
Valentin ; Rua B do Loteamento Giacomello; Ruas A,E,F e H do Loteamento Co-  
lina do Sol são inominadas. O referido é verdade e dou fê. INSTITUTO DE  
PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 05  
de Agosto de 1996.

ENGº ADILSON EGAMI  
IPURB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Assessoria Jurídica

*[Handwritten signature]*

PARECER Nº 153

Processo nº 166/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mário Gabardo que denomina uma via pública em homenagem a EMÍLIO LORENZINI.

O projeto vem acompanhado de justificativa, currículo do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, croquis da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

S.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 17 de outubro de 1996.

*[Signature]*  
Bel. CARLOS PERIZZOLO

*[Signature]*  
Bel. CÉSAR GABARDO

*[Signature]*  
Bel. ANDRÉA FIANCO CISLAGHI

*15, 10, 96*  
*aw*

Secretário Geral



*Fls*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 166/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo subscritos, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise ao processo nº 166/96, Projeto de Lei nº 51, de 15 de Outubro de 1996, que denomina via Pública. O parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

*Zeferino Moret*  
Vereador ZEFERINO MORET  
Presidente

*Altair Fernandes*  
Vereador ALTAIR FERNANDES  
Membro

*Olavo C.F. Chiella*  
Vereador OLAVO C.F. CHIELLA  
Membro



*1109*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 166/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador


Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 166/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, exara o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de todas as peças , conforme determina a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, está redigido corretamente e é constitucional, por isso, a comissão é favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1996.

  
Vereador EUGENIO RIZZARDO  
Presidente

  
Vereador JAURI PEIXOTO  
Membro

Vereador LUIZ A MAJOLA  
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro


Bento Gonçalves, 04 de novembro de 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM  
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁ-  
RIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE  
1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, torna público que da pauta da ORDEM DO  
DIA para a Sessão ordinária do dia 05 de novembro de 1996, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº157/96 - Veto total ao Projeto de lei nº167/  
96, de origem legislativa, que "Dispõe sobre o licenciamen-  
to das atividades de despachantes de trânsito em Bento  
to Gonçalves e dá outras providências;  
(VOTAÇÃO ÚNICA)
2. PROCESSO Nº123/96 - Revoga a alínea A do Parágrafo 4º  
e do Parágrafo 5º do Art.24 da Lei Municipal nº 1239 e a  
Lei nº 1389, de 6 de novembro de 1986;  
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
3. PROCESSO Nº131/96 - Cria o Conselho Municipal de Ha-  
bitação, o Fundo Municipal de Habitação e dá outras provi-  
dências;  
(1ª VOTAÇÃO)
4. PROCESSO Nº155/96- Altera a redação dos Artigos 9º,  
Parágrafo 1º, 35, Parágrafo 4º, 42 e quadro 01 da Lei Muni-  
cipal nº 2499, de 20 de novembro de 1995;  
(1ª VOTAÇÃO)
5. PROCESSO Nº165/96 - Denomina via pública;  
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
6. PROCESSO Nº166/96- Denomina via pública;  
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de novembro de  
1996.

  
Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI,  
Presidente.



2.<sup>a</sup> VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº282/GAB

Bento Gonçalves, 6 de novembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 5 de novembro de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

De origem executiva

1. Projeto de lei nº24/96 - Revoga a alínea "a" do Parágrafo 4º e o parágrafo 5º do Art. 24 da Lei Municipal nº 1.239/83 e a Lei Municipal nº 1.389, de 6 de novembro de 1986;

De origem legislativa

2. Projeto de lei nº 50/96 - Denomina via pública;
3. Projeto de lei nº 51/96 - Denomina via pública.

Aproveitamos o presente para comunicar que o veto ao Projeto de lei nº 37/96, de 12 de agosto de 1996, de autoria do Vereador Mauro Antônio Villa, encaminhado por V.Exa. através do Of.º 252/96-GAB, datado de 2 de outubro de 1996, foi acatado, por maioria dos votos, pelo Plenário desta Casa.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,  
Presidente.

Exmo.Sr.  
Aido José Bertuol  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade